



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 15.046 DE 20 DE MAIO DE 2021

IONE ELISABETH ALVES ABIB, *Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e,*

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado.

CONSIDERANDO o Decreto 7.904 de 01 de novembro de 2017 que regulamenta a gestão e fiscalização dos contratos no âmbito do Poder Executivo no Município de Andirá Pr.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores, abaixo relacionados, como Fiscal de Contrato, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do seguinte contrato:

Fiscal Titular:	YANKITON FRANCISCO RODRIGUES ANTONIO EDUARDO BONIFACIO FLAVIO HENRIQUE ANTONIO MARCELO HENRIQUE BELCHIOR FREGOLÃO MARCELO DO NASCIMENTO PINHEIRO MAGALI SOAVE DE OLIVEIRA DANILO MOTA DA SILVA CARLOS HENRIQUE CLARO DE CARVALHO AILTON BARBOZA MANOEL ANTONIO DE CARVALHO JOSÉ CARLOS FIGUEIROBA NILZA DE FATIMA ESTEVAM DE OLIVEIRA MAURILIO LUIZ DE OLIVEIRA JHENIFFER DA SILVA CORREIA EDEVALDO BARBOSA ISAQUE CESAR RAMOS		
Gestor:	RODINELLE CASSITTA		
Ata nº	035/2021	Vigência:	20.05.2021 a 19.05.2022
Modalidade:	PREGÃO PRESENCIAL		
Nº licitação	033/2021		
Contratado:	INDUSTRIA DE TORNEARIA MANFRIN LTDA - ME		
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TORNO, ATENDENDO A DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS		
Valor:	R\$ 56.000,00		



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

Art. 2º. *O Fiscal assim como o Gestor de Contratos será responsável por representar o Município de Andirá PR perante o contratado e zelar pela boa execução do objeto pactuado, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização e controle.*

Art. 3º. *Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.*

Art. 4º. *Ficam revogadas as disposições em contrário.*

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 20 de maio de 2021, 78º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
PREFEITA MUNICIPAL